



Itens segurados	Rubricas	Valor segurado
Locomotivas	Particionais	5.652
Embarcações	Particionais	4.400
	Demais materiais e/ou materiais casuais e acessórios	11.000
Armas	Particionais	39.000

18. Remuneração dos Administradores: Os Senhores Conselheiros e Diretores receberam os honorários pela gestão e administração da Companhia, como anteriormente.

19. Benefício à Empregados: A Companhia mantém quadro reduzido de ex-laboradores vinculados à área administrativa e não possui política de benefícios empregados.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Comercial Química Comércio e Exportação S.A. São Paulo - SP
Estimamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Comercial Química Comércio e Exportação S.A. (companhia), identificadas como controladora e controladas, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis: A administração da companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como sobre os aspectos internos que ela demonstra e, quando necessário, para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras. Livros de cópia relevantes, independentemente se causada por fraude ou não. Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expor uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nossa avaliação de risco, a auditoria envolve os aspectos internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da companhia para planejar o procedimento de auditoria que não apropriado em circunstâncias, mas não para fins de expor uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria não é, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Assentamos que a existência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas: i - Não recebemos respostas de carta de circulações para confirmação do saldo e operação de qualquer natureza com as instituições financeiras Banco Bradesco S.A., ABN Amro Banco Real S.A., Santander Inopec S.A., Banco Citifinal S.A., Banco Interbancária do Brasil S.A. de forma a não podemos afirmar sobre a existência da existência dos passivos e garantias, assim as operações realizadas que eventualmente não tenham sido registradas e não divulgadas nas demonstrações financeiras. 2 - Não recebemos resposta à nossa carta de circulações para confirmação dos saldos do Adiford C. Tinsler Exportação Ltda. Assim sendo, não nos foi possível, nas apresentadas, efetuar procedimentos alternativos de auditoria que nos possibilitassem concluir quanto à adequação dos referidos saldos registrados, bem como, não podemos afirmar sobre a existência de passivos passivos que eventualmente não tenham sido divulgados nas demonstrações financeiras. Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas: Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, essas demonstrações contábeis consolidadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da companhia de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso de Comercial Química Comércio e Exportação S.A., as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicável as demonstrações financeiras separadas, sucessivo no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equidade líquida patrimonial, resumo que para fins de IFRS seria sobre o valor justo. Conforme mencionado na nota explicativa nº 10, a Companhia reconhece as suas operações de seus contratos de Entrepôsitos, Financiamentos e Derivados, representando aproximadamente 98% do lucro líquido. Estas reconhecimentos estão garantidos com os recursos provenientes de locações de ativos, mencionados na nota explicativa 1. A continuidade normal das operações da Companhia depende da manutenção e do cumprimento do contrato de locação. Conforme descrito na nota explicativa nº 11, a Companhia possui contrato de Programa de Resseguro Fiscal (IRPJ) e de Resseguro Especial (PMX), e, alternativamente, a mesma formaliza suas adesões ao passadouro previsto no Lei nº 11.841/09, com propósito para consolidação em 31 de julho de 2011. Os efeitos sobre os resultados, em especial redução substancial da dívida com utilização de programas fiscais, ainda não foram refletidos na contabilidade, pois que a administração entende que o benefício acima realizado não é líquido de consolidação. Outros assuntos: Demonstrações de valor explicativas: Encargamentos, também, as demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a administração entende que o benefício acima realizado não é líquido de consolidação. Outras informações disponíveis pelo IFRS que não requerem a aprovação da DVA: Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadas em termos de apresentação, em todos os aspectos relevantes, contrária às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. São Paulo, 31 de março de 2011.

Soluções Auditores Independentes - CRC 2SP/0194/2-0-0
 Vander Bitencourt Ribeiro - Contador CRC 1SP/158013-3-0

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E INSTALADORAS DE SISTEMAS E REDE DE TV POR ASSINATURA, CABO, MMDS, DTH E TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DA CATEGORIA DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES MÚSICOS PROFISSIONAIS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL PRÓ-FUNDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de TV por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações do Estado do Mato Grosso do Sul, para se reunir em Assembleia Geral Pró-Fundação, a se realizar no dia 10 de setembro de 2011, às 10:00 horas em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de empresas presentes, na Rua Antonio Maria Coelho, 2301 - Campo Grande/MS, para apreciação, debates e votação da seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e aprovação da fundação do Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de TV por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações, do Estado do Mato Grosso do Sul; 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição e Posse da 1ª Diretoria; 4) Outros assuntos de interesse geral.

A Comissão Pró-fundação do Sindicato da Categoria dos Empregados e Trabalhadores Músicos Profissionais de Ribeirão Preto e Região, convoca todos os membros da categoria dos Empregados e Trabalhadores Músicos Profissionais, que exerçam as atividades de músicos compositores, intérpretes, arranjadores, regentes, musicólogos, nas cidades de Ribeirão Preto, Soratozinho, Pontal, Brodowski, Serrana, Jardimópolis, Cravinhos, Serra Azul, Cajuru, São Simão, Luiz Antonio, Dumont, Pradópolis, Guariba, Barrinha, Orlandia, Moro Agudo, Batatas, Sales de Oliveira, Nupuranga, Altinópolis e Santo Antonio da Alegria, para AGE a ser realizada em 10/09/2011, às 8:00h em primeira convocação e, não havendo número suficiente, às 09:00h em segunda e última convocação com qualquer número, no endereço da Rua Amador Bueno 786, Ribeirão Preto, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: 1) re-reatificação ou não de todos os atos da fundação do Sindicato realizada pela AGE de 03/01/2010; 2) Aprovação ou não da fundação do sindicato e do desmembramento de base territorial das cidades acima citadas do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo e do Sindicato dos Trabalhadores Músicos de Araraquara e Região; 3) alteração, mudança e adequação e aprovação do Estatuto Social; 4) eleição e posse de diretoria e delegados; 5) filiação a Federação, Confederação e Central Sindical; 6) outras deliberações. Poderão deliberar na AGE podendo votar e ser votado, somente os membros da categoria acima identificada, que comprovarem atividade profissional na base territorial acima descrita.

Campo Grande-MS, 26 de agosto de 2011.
 ANA MARIA GONÇALVES MESQUITAS
 Presidente da Comissão

Ribeirão Preto, 29 de agosto de 2011.
 VALDINEI DA SILVA BONIFACIO
 p/Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E INSTALADORAS DE SISTEMAS E REDES DE TV POR ASSINATURA, CABO, MMDS, DTH E TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DO MATO GROSSO

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DE TRABALHADORES NA CONSTRUÇÃO E DA MADEIRA DE PORTO VELHO, - SINTRACOMVE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL PRÓ-FUNDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de TV por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações do Estado do Mato Grosso, para se reunir em Assembleia Geral Pró-Fundação, a se realizar no dia 09 de setembro de 2011, às 10:00 horas em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de empresas presentes, na Av. Miguel Sutil, 2050 - Cuiabá/MT, para apreciação, debates e votação da seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e Aprovação da fundação do Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de TV por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações, do Estado do Mato Grosso; 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição e Posse da 1ª Diretoria; 4) Outros assuntos de interesse geral.

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato de Trabalhadores na Construção, e da Madeira de Porto Velho - SINTRACOMVE com base na Portaria Nº 186/2008 do MTE, CONVOCA os Trabalhadores nas Indústrias da Construção e da Madeira no município de Porto Velho e distritos de Jaci Parana, Abunã, representado em todos os níveis os trabalhadores que exercem atividades nas indústrias da Construção Pequenas Estruturas, Engenharia Consultiva, de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento, da Pintura, Decorações, e Aplicações de Gesso, Colocadores de Vidros, Divisórias, Calhas, Rufos, Impermeabilizadores, da Indústria de Artefatos e Produtos de Cimento Armado, da Construção e Manutenção de Instalações, Elétricas, Telefônicas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, da Indústria de Construção de Estruturas Metálicas, Conservação, Manutenção e Reforma Predial das Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Fabricação de Embarcações de Madeiras, Madeiras Compensadas, Laminadas, Aglomeradas e Chapas de Fibras de Madeira, da Indústria de Móveis e Produtos de Madeira, da Extração e Corte de Madeiras de Cortiçados, Estofos, e Revestimentos inclusive Estofamento e Capotas de Veículos da Indústria de Escovas e Pincéis, Indústria de Mármore e Granitos, Construção e Conservação de Equipamentos Urbanos, da Indústria de

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2011.
 ANA MARIA GONÇALVES MESQUITAS
 Presidente da Comissão

Cimento, Cal e Gesso, da Indústria de Cerâmica para Construção, da Indústria de Refratários, do município de Porto Velho Estado de Rondônia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária para a Fundação do Sindicato da Categoria, a realizar as (18) dezoito horas do dia quatorze de setembro do ano de dois mil e onze, na Rua Almirante Barroso Nº 1275, Bairro Santa Barbara em única convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) - Fundação do Sindicato de Trabalhadores na Construção e da Madeira de Porto Velho - SINTRACOMVE; 2) - Aprovação do Estatuto do Sindicato; 3) - Eleição da Diretoria; 4) - Autorização para a diretoria eleita requerer os Registros do Sindicato, junto a órgãos competentes 5) - Aprovação da contribuição de custeio do Sindicato. Obs: Somente participarão da Assembleia os Trabalhadores com poderes para votar aqueles que comprovarem o exercício nas atividades citadas no Município e distritos de Porto Velho, RO.

Porto Velho-RO, 29 de agosto de 2011.
 RAIMUNDO ENELCIO PEREIRA
 Presidente da Comissão

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES AQUAVIÁRIO E AÉREO, NA PESCA E NOS PORTOS - CONTTMAF

AVISO DE ELEIÇÃO

O Diretor-Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos - CONTTMAF, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º do Estatuto, convoca para o dia 13 de outubro de 2011, o Congresso Eleitoral que elegerá a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da CONTTMAF, bem como seus respectivos suplentes, para o triênio 03/01/2012 a 02/01/2015. O prazo de inscrição de chapa concorrente ao pleito eleitoral, observado o Estatuto, no que dispõe o Art. 8º e o Art.9º e seus parágrafos, será aberto a partir da publicação deste edital e encerrado às 16h, horário de Brasília, do dia 23 de setembro de 2011. Observada as disposições estatutárias, as inscrições de chapas, serão realizadas na Secretaria da Delegacia da CONTTMAF, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 446, grupo 2205, Rio de Janeiro - RJ, de segunda a sexta-feira, das 13h às 16h, horário de Brasília. As impugnações serão feitas na forma prevista no Art. 10 do Estatuto. O Congresso iniciar-se-á às 10h, horário de Brasília, do dia 13/10/2011, na Sede da Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins - FNTTAA, localizada na Av. Pasos, 120 / 4º andar, Centro, Rio de Janeiro- RJ.

Rio de Janeiro-RJ, 26 de agosto de 2011.
 SEVERINO ALMEIDA FILHO

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o Presidente da CNTA, no uso das suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca o Conselho de Representantes das entidades filiadas que estão em dia com o pagamento da anuidade, para comparecer em assembleia a ser realizada no dia 20 de setembro de 2011 (terça-feira), às 16h30min., em primeira convocação, no CTE (Centro de Treinamento Educacional da